

Brasília, na data de assinatura.

EDITAL Nº 01/2026

**Edital de Processo Seletivo para Admissão de Aluno Regular no
Programa de Pós-Graduação em Segurança, Desenvolvimento e Defesa (PPGSDD)
Mestrado Acadêmico (*Stricto Sensu*)**

Turma 2026

PROCESSO Nº 60094.001864/2025-35

Assunto:

Programa de Pós-Graduação em Segurança, Desenvolvimento e Defesa (PPGSDD)

**RESULTADO DA FASE RECURSAL DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
(2ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO)**

ITEM	Nº DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO	NOTA FINAL	RESULTADO
1	PSM 008 - T 2026	55,000	Reprovado
2	PAM 065 - T 2026	61,333	Reprovado
3	PSM 072 - T 2026	55,000	Reprovado
4	PSM 077 - T 2026	45,333	Reprovado
5	PSM 082 - T 2026	60,333	Reprovado
6	PSM 095 - T 2026	71,333	Aprovado
7	PSM 096 - T 2026	54,000	Reprovado
8	PSM 097 - T 2026	52,667	Reprovado
9	PSM 122 - T 2026	53,667	Reprovado

COMUNICADO

A Escola Superior de Defesa (ESD), por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, de acordo com o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Segurança, Desenvolvimento e Defesa (PPGSDD), a PORTARIA ESD/SUBCMDO ESG/COMANDO ESG-MD Nº 4161, DE 03 DE AGOSTO DE 2022, o Regimento Interno da Escola Superior de Defesa, conforme PORTARIA GM-MD Nº 1.358, DE 24 DE MARÇO DE 2025, e, nos termos do Edital nº 01/2026, que estabelece as regras do Processo Seletivo para Admissão de Aluno Regular no Programa de Pós-graduação em Segurança, Desenvolvimento e Defesa, nível Mestrado, comunica o **resultado da fase recursal para a PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (2ª ETAPA DO**

PROCESSO SELETIVO).

Qualquer dúvida adicional o candidato deverá entrar em contato pelo e-mail:
ppgsdd.selecao@esd.gov.br

Atenciosamente

Comissão de Seleção

Programa de Pós-Graduação em Segurança, Desenvolvimento e Defesa (PPGSDD)

Profa. Dra. CINTIENE SANDES MONFREDO MENDES
Presidente da Comissão Organizadora e de Seleção
(PORTARIA ESD SECPPGSDD-MD N° 2523, DE 05 DE MAIO DE 2026)



Documento assinado eletronicamente por **Cintiene Sandes Monfredo Mendes, Chefe**, em 25/05/2026, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **8920427** e o código CRC **42CFAC07**.